



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA / INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Maria Critina Morandi
Matrícula SIAPE: 1040087
Cargo: Auxiliar Administrativo
Sector/Unidade de lotação: Departamento de Estatística / Instituto de Ciências Exatas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Maria Critina Morandi**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Estatística / Instituto de Ciências Exatas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 142,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 142,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 90,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **105,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **17,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 25 de outubro de 1993, iniciando minha trajetória profissional na Biblioteca da Escola de Veterinária, onde permaneci durante aproximadamente um ano. Nesse período, tive a oportunidade de conhecer melhor a dinâmica da Universidade e adquirir experiências que contribuíram para minha formação profissional.

Posteriormente, solicitei minha transferência para o Departamento de Estatística da UFMG, onde permaneço até os dias atuais. Ao longo desses anos, construí uma trajetória pautada pelo compromisso, pela dedicação e pela busca constante de aperfeiçoamento profissional.

Desde meu ingresso na UFMG, sempre procurei ampliar meus conhecimentos e desenvolver novas competências por meio da participação em cursos de capacitação e formação continuada, além de minha formação acadêmica, com a conclusão da graduação e de curso de especialização. Essas experiências foram fundamentais para meu crescimento profissional e contribuíram para que eu pudesse desempenhar minhas atividades com maior conhecimento, segurança e qualidade.

Também tive a oportunidade de participar de diferentes atividades institucionais, como eleições, comissões e organização de eventos, experiências que me permitiram conhecer diferentes aspectos da Universidade, desenvolver habilidades de trabalho em equipe, organização, responsabilidade e relacionamento interpessoal.

Ao longo da minha trajetória, participei ainda da aplicação e coordenação de vestibulares, concursos e processos seriados, atividades que exigiram comprometimento, organização, atenção, responsabilidade e capacidade de trabalhar em equipe. Essas experiências contribuíram significativamente para o desenvolvimento das minhas competências profissionais e para minha atuação dentro da UFMG.

Em 1º de outubro de 2003, fui convidada a assumir a função de secretária do Departamento de Estatística, atividade que exerço até o presente momento. Essa nova

responsabilidade representou um importante reconhecimento da minha experiência profissional e, ao mesmo tempo, uma oportunidade de colocar em prática os conhecimentos e as competências desenvolvidos ao longo de minha trajetória.

Ao olhar para esses anos de trabalho na UFMG, reconheço uma caminhada marcada pela busca constante de aprendizado, pela participação nas atividades institucionais e pelo compromisso

bases constante de aprendizado, pela participação nas atividades institucionais e pelo compromisso com o trabalho. Cada experiência, curso, comissão, evento e nova responsabilidade contribuiu para minha formação e para o desenvolvimento das competências que hoje fazem parte da minha atuação profissional.

Minha trajetória na UFMG, construída ao longo de mais de três décadas, representa não apenas o tempo de serviço, mas principalmente uma história de aprendizado contínuo, dedicação, adaptação às mudanças e contribuição para a instituição. Sigo buscando novos conhecimentos e formas de aprimorar meu trabalho, com o compromisso de continuar contribuindo para o Departamento de Estatística e para a UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 90,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Essas experiências envolveram o trabalho integrado com diferentes equipes e setores da instituição, contribuindo para o planejamento, acompanhamento e realização das atividades, experiências de trabalho coletivo e tomada de decisões.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em comissões possibilitaram ampliar minhas experiências profissionais e institucionais, especialmente no trabalho em equipe, na análise e encaminhamento de demandas. Essas experiências também contribuíram para o desenvolvimento de habilidades como responsabilidade, organização, comunicação, comprometimento, capacidade de diálogo e tomada de decisões.

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 17,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Essa experiência contribuiu significativamente para o meu desenvolvimento profissional, aprimorando minha capacidade de organização, responsabilidade, comunicação,

relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e resolução de demandas. Também possibilitou ampliar meu conhecimento sobre os procedimentos administrativos e o funcionamento da UFMG.

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A formação contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, planejamento, gestão de documentos e informações, comunicação, atendimento, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e apoio às atividades administrativas e gerenciais.

5. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação na organização de eventos contribuiu para o aprimoramento das minhas habilidades de planejamento, organização, comunicação, trabalho em equipe, iniciativa e capacidade de solucionar situações imprevistas.

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em programas de formação continuada e em ações de desenvolvimento de competências contribuiu significativamente para o meu crescimento profissional, possibilitando a atualização de conhecimentos, o aprimoramento das habilidades e a melhoria da minha atuação no ambiente de trabalho.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.